ATO-ME Nº 28-2019
Data: 05 de agosto de 2019

Ementa: autoriza os Vereadores Claudio Roberto Kohler e Ronaldo Pohl a cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 06 a 09 de agosto de 2019.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos Vereadores Claudio Roberto Kohler e Ronaldo Pohl para cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 06 a 09 de agosto de 2019, onde participarão de audiências na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no Gabinete do Vice-Governador do Estado do Paraná, assim como no Instituto das Águas, no Comando da Polícia Militar e no SEDU.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de agosto de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente

ADELAR NEUMANN
1º Secretário